



***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

*Ano 2013.*

PARECER Nº 624/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº EM-059/2013.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-059/2013, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município, para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O lote será destinado ao implemento das atividades da entidade, sendo permitida a construção da sede própria, desde que utilizado para cumprimento dos encargos estabelecidos, de manter, de forma gratuita, projetos relacionados a inclusão digital, social e humana de adolescentes; inclusive ministrando cursos profissionalizantes, programas relacionados ao primeiro emprego; promoção da ética e cidadania; incentivo a cultura aos jovens e seus familiares, sendo permitida, para consecução de seus objetivos parcerias com outras entidades ou entes da Federação.

Além da finalidade específica de construir as suas futuras instalações e defender as suas prerrogativas institucionais o CREA-MG irá promover juntamente com outros colaboradores a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população de Divinópolis; apoiando operacionalmente as entidades de classe e instituições de ensino, na disponibilização de cursos, palestras e eventos que venham agregar competências, ampliando as oportunidades de atuação do profissional no mercado de trabalho e frente às inovações tecnológicas.

E da mesma forma, envidar esforços, juntamente com as entidades de classe de profissionais do Sistema CONFEA/CREA e com a Prefeitura, para a realização de ações de interesse social e humano, como fatores de desenvolvimento social e econômico. (*Conforme justificativa do Projeto*)

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-059/2013.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013.

**Anderson Saleme**  
Relator

**Edmar Rodrigues**  
Secretário

**Marquinho Clementino**  
Membro